



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 684/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 041/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

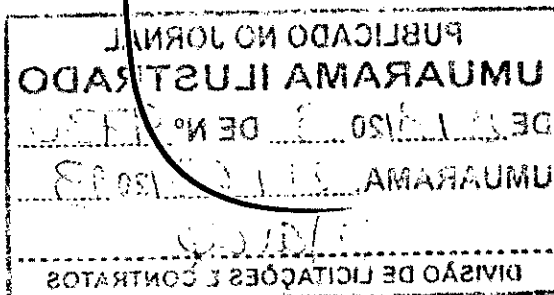
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 041/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento e plantio de grama tipo Mato Grosso (em placas), no Conjunto Habitacional Sonho Meu, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **J. DA C. LEITE PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº 001/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10% À VISTA E 90% EM 30 DIAS

1

2013

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10% À VISTA E 90% EM 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10% À VISTA E 90% EM 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10% À VISTA E 90% EM 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10% À VISTA E 90% EM 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10% À VISTA E 90% EM 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10% À VISTA E 90% EM 30 DIAS

[Handwritten signature]
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10% À VISTA E 90% EM 30 DIAS

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21/03/2013	DE Nº 9730
UMUARAMA, 21/03/2013	
<i>Marcio</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	